



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057 / 3050; E-mail: depm@seses.ma.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 025/2025-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicada no aditamento ao BG nº 111, de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares e demais profissionais de Segurança Pública**, para o **IV Curso de Ações Táticas Especiais (IV CATE PMMA 2026)**, que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, no período previsto de **23/02/2026 a 30/04/2026**, devendo os candidatos obedecerem às seguintes condições:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A seleção para o preenchimento de vagas no **IV Curso de Ações Táticas Especiais (IV CATE PMMA 2026)**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 04 (quatro) etapas, sendo todas eliminatórias.

2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica** pela Junta Militar de Saúde da PMMA para homologação do Atestado de acordo com Anexo "H" e na Instituição de origem dos demais candidatos;

3. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física - Padrão Especial** e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.

4. A terceira etapa da seleção compreenderá o **Teste de Habilidades Específicas (THE)** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa.

5. A quarta etapa da seleção compreenderá a Avaliação

Psicológica e somente será aplicada aos candidatos aptos na terceira etapa.

## II - DAS VAGAS

1. Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas** para o IV CATE PMMA 2026, conforme quadro abaixo e de acordo com o Anexo "A" deste Processo Seletivo.

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO IV CATE/2026 PMMA

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	QUANT.	TOTAL
PMMA	BOPE E OUTRAS UPM'S (OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS)	07	07
	BOPE (PRAÇAS)	20	40
	PRAÇAS DE OUTRAS UPM	20	
	GOE (2º BPM)	01	06
	GOE (3º BPM)	01	
	GOE (4º BPM)	01	
	GOE (5º BPM)	01	
	GOE (10º BPM)	01	
	GOE (11º BPM)	01	
COIRMÃS, FFAA E POLICIAIS DE NAÇÕES AMIGAS		05	05
FORÇA NACIONAL		02	02
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>	

#### OBSERVAÇÕES:

a) As vagas destinadas a candidatos da PMMA têm como objetivo principal preencher e ajustar o efetivo do BOPE após a conclusão do curso e, ainda, qualificar operadores de segurança pública de outros órgãos;

b) Os oficiais intermediários, subalternos e praças da PMMA candidatos ao IV CATE-2026 PMMA, no ato de sua inscrição, deverão obrigatoriamente escolher a qual distribuição de vagas deseja concorrer para realização do curso;

c) Após a conclusão do curso, os formandos deverão, OBRIGATORIAMENTE, permanecer exercendo suas atividades no BOPE ou GOE'S por um período mínimo de 02 (dois) anos, salvo necessidades institucionais autorizadas pelo Secretário de Segurança ou Comandante-Geral;

d) No caso de sobra de vagas em algumas das destinações, estas serão direcionadas às vagas para o BOPE, ficando a cargo da Coordenação em consonância com Diretoria de Ensino os casos omissos;

e) As vagas destinadas às PMs COIRMÃS, FFAA, POLICIAIS DE NAÇÕES AMIGAS e à FN, serão preenchidas de acordo com a manifestação formalizada por escrito e encaminhada ao Comandante-Geral e Diretor de Ensino da PMMA;

f) Nas vagas destinadas no item acima, o indicado deverá trazer a ata constando a realização da Junta Militar de Saúde e Teste de Aptidão Física. Resalta-se que, na semana administrativa será realizado o RETAF e o THE com os supramencionados.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **08/12/2025 a 09/01/2026**;

2. Os interessados deverão encaminhar diretamente ao e-mail **cate2026bopepmma@gmail.com**, o seu requerimento (Anexo "I") devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e a declaração (Anexo "G") anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

a) Se está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

b) Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

c) Data da última promoção;

d) Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

**Os candidatos de instituições coirmãs deverão encaminhar Ofício de sua instituição solicitando vaga no IV CATE PMMA 2026 para o e-mail cate2026bopepmma@gmail.com, que serão analisadas e estando de acordo com o Edital, serão deferidas pelo Comandante Geral da PMMA.**

### **IV - DOS REQUISITOS**

1. Ser voluntário;

2. Ser oficial ou Praça da PMMA, Coirmã, FFAA ou ainda membro de alguma das forças de segurança pública elencadas no artigo 144 da CF;

3. Estar no mínimo no comportamento bom (praça);

4. No caso de o policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

5. Não estar respondendo a inquérito policial, inquérito policial militar, sindicância ou conselho de disciplina;

6. No caso de estar respondendo a inquérito ou sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do processo seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;

7. Não ter sido punido por transgressão de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

8. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

9. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

10. Ter sido considerado apto, em todas as fases presentes no certame;

11. Ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor, expresso no requerimento. Entregar cópias autenticadas das alterações, certidão negativa expedida pela corregedoria geral da PMMA, certidão negativa da justiça comum, militar e federal, autorização de seu comandante de OPM;

12. Os candidatos indicados pelas forças de Segurança Pública constante no Art. 144 da Constituição Federal ou das Forças Armadas que não sejam temporários, serão submetidos, nas mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes-Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão dos nomes dos interessados.

13. Os candidatos das FFAA deverão ser efetivos (de carreira);

14. Todos os candidatos deverão apresentar armamento institucional (pistola calibre .40 ou 9mm), 03 carregadores e colete balístico para ser utilizado durante o curso.

## V - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO
1ª	Exames Médicos	JMS (homologação)	14 a 16/01/2026 (qua, qui e sex)	08h00min às 13h30min
2ª	Teste de Aptidão Física (TAF)	QCG/UFMA/Av. Litorânea	28 e 29/01/2026 (qua e qui)	08h00min às 17h30min
3ª	Teste de Habilidades Específicas (THE)	ABMJM/BOPE	30/01/2026 (sex)	08h00min
4ª	Avaliação Psicológica	APMGD/DSPS	09/02/2026 (seg)	08h00min

1. A seleção dos candidatos para o IV CATE PMMA 2026 será compreendida de quatro etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

### 2. Dos Exames Médicos (1ª etapa)

- 1) Esta etapa será de caráter eliminatório;
- 2) A Junta Militar Especial de Saúde funciona em São Luís, Caxias e Imperatriz das 08h00 às 13h30min em dias úteis;
- 3) **Os candidatos que estiverem suas inscrições deferidas pela DE, deverão apresentar à JMS Atestado de acordo com o Anexo "H" para homologação e encaminhar no período de 14/01 a 18/01/2026 cópia do referido Atestado homologado, para o e-mail [cate2026bopepmma@gmail.com](mailto:cate2026bopepmma@gmail.com);**
- 4) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de encaminhar a cópia do Atestado Médico homologado pela JMS ao e-mail [cate2026bopepmma@gmail.com](mailto:cate2026bopepmma@gmail.com) no período especificado;
- 5) O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia 19/01/2026 (previsão), sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF e THE.

### 3. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

- 1) Esta etapa será de caráter eliminatório e

classificatório;

2) Os Testes de Aptidão Física serão realizados no dia **28/01/2026 às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau (local previsto) e dia 29/01/2026 na Av. Litorânea ou na pista de atletismo da UFMA (com horário e local previamente divulgados pela coordenação). Os candidatos deverão se apresentar com uniforme regulamentar de educação física da UPM ou instituição de origem;**

3) Devido à natureza do curso, o TAF - Padrão Especial será regulado pelos Anexos "B" e "C" e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009.

4) O TAF é composto por 06 (seis) provas, e seguirá a seguinte ordem:

a) **subida no cabo vertical:** o candidato deverá içar o seu corpo ao longo de uma corda lisa de 02 (duas) polegadas, que estará verticalmente suspensa e com a extremidade inferior livre, de tal modo que, tão logo o candidato inicie a subida, partindo da posição "em pé" e "sem saltar", perca contato com o solo, iniciando a contagem na primeira marcação de contato dos membros superiores. Os homens farão uso apenas dos membros superiores, sendo que o contato dos membros inferiores com a corda, com o intuito de descansar ou melhorar a marca, determinará o encerramento da subida, naquela altura. Às mulheres será facultada, além da utilização dos membros superiores, a utilização dos membros inferiores. Na corda, até a altura máxima estabelecida nas tabelas, serão pintadas marcas visíveis a cada 50 (cinquenta) centímetros, a fim de permitir a aferição da altura alcançada;

b) **flexão e extensão de cotovelos na barra:** a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Após assumir essa posição com o corpo ereto totalmente estendido, o avaliado deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, sem o encolhimento das pernas, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em

extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não devem ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do Oficial responsável, tornará inválido o exercício executado. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima;

c) **flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que complete um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

d) **resistência abdominal - tipo remador:** o candidato deverá se colocar sobre o solo, em decúbito dorsal, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Por meio da contração da musculatura abdominal, o candidato deverá adotar a posição sentada, flexionando, simultaneamente, os joelhos. Será requisito, para a execução correta do movimento, que os braços sejam levados à frente, estendidos e paralelos ao solo, e ainda, durante a flexão, que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos. Em seguida, o

candidato deverá retornar à posição inicial, até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando poderá dar início à execução de novo movimento. O número de movimentos executados, corretamente, em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido;

e) **velocidade - corrida em 40 segundos:** o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá correr, em velocidade máxima, durante 40 (quarenta) segundos;

f) **resistência aeróbica - corrida de 4.000 metros:** o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá percorrer a distância de 4.000 (quatro) mil metros no menor tempo possível;

5) Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.

6) Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

7) As provas que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no ANEXO "C".

8) Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme anexo "C".

9) Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.

10) Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

(a) não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.

(b) deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no anexo "B".

(c) deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no anexo B.

(d) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das

provas previstas.

11) O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física.

12) No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

13) O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino na data prevista.

### **3. Do Teste de Habilidades Especificas - THE (3ª Etapa)**

1) Somente participarão do THE os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas;

2) Os Testes de Habilidades Especificas serão realizados no dia **30/01/2026 (a partir das 08h00, na Academia de Bombeiro Militar Josué Montelo e, no período vespertino, no Batalhão de Operações Especiais - BOPE;**

3) O THE é composto por 04 (quatro) provas de caráter eliminatório:

**a) circuito de agilidade:** o teste será realizado em pista plana com extensão total de 100 (cem) metros (ida e volta), com obstáculos distribuídos nos 50 (cinquenta) metros iniciais (ida) e sem obstáculos nos 50 (cinquenta) metros finais (volta), conforme Anexo "D". Partindo da posição "parado", após apito sonoro (sinal de início), o candidato deverá saltar 01 (um) obstáculo de 01 (um) metro de altura e realizar rolamento sobre 01 (um) colchonete. Em seguida, o candidato deverá passar por 06 (seis) argolas colocadas no chão, sendo 03 (três) alinhadas à direita e 03 (três) alinhadas à esquerda, diagonalmente postas, de tal forma que toque o solo com o pé direito nas partes internas das argolas colocadas à direita e com o pé esquerdo nas partes internas das argolas colocadas à esquerda. Na sequência, o candidato deverá passar por 06 (seis) barreiras: sobre 03 (três) barreiras de 01 (um) metro de altura e sob 03 (três) barreiras de 1,5 (um e meio) metro de altura, intercaladas. A seguir, o candidato deverá passar por 06 (seis) cones, sendo 03 (três) alinhados à direita e 03 (três) alinhados à esquerda,

diagonalmente postos, de tal forma que toque os cones colocados à direita com a mão direita e os cones colocados à esquerda com a mão esquerda. Após, o candidato deverá saltar 01 (um) obstáculo de 01 (um) metro de altura e realizar rolamento sobre 01 (um) colchonete. Finalizando, o candidato deverá realizar retorno e correr os últimos 50 (cinquenta) metros, em pista plana, sem qualquer obstáculo, voltando ao ponto inicial do circuito. O candidato que errar qualquer movimento, em qualquer ponto do circuito, deverá retornar ao local de início da sequência de barreiras onde houve o erro. O tempo, desde o início, até o fim (ida e volta), será cronometrado e o candidato deverá percorrer todo o circuito em, no máximo, 35 (trinta e cinco) segundos;

**b) natação** - adaptação ao meio líquido: o teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros; consistirá em 200 (duzentos) metros de natação. Inicialmente, o candidato deverá nadar 200 (duzentos) metros, de maneira ininterrupta, utilizando apenas 01 (um) estilo, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raias e/ou fundo), no tempo máximo de 05 (cinco) minutos para o masculino e 06 (seis) minutos para o feminino;

**c) flutuação** - adaptação ao meio líquido: o teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros; consistirá em 25 (vinte e cinco) minutos de flutuação no meio líquido. O candidato deverá flutuar no meio líquido, na posição vertical e com o queixo acima da linha da água, movimentando os membros inferiores e os membros superiores, sem realizar movimentos de deslocamento (afastar-se do ponto inicial) e sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raia e/ou fundo) durante o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos para todos os candidatos com uniforme 4º A completo;

**d) tiros:** O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - (Anexo "E" deste edital). O candidato, distante 07 sete metros do alvo, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início), partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo

realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos; Se, durante o teste, houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada; em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante; porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova. O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis. Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso. Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(quaisquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do concurso. Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabélum, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição. Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4º A ou equivalente), fazendo uso de colete balístico.

#### **4. Avaliação Psicológica (4ª etapa)**

1) Será realizada pela Diretoria de Saúde da PMMA e possui caráter eliminatório, **na data de 09/02/2026.**

2) O exame tem como finalidade detectar se o candidato possui alguma restrição para atuação em situações de estresse elevado.

3) Será composto por testes psicológicos de aptidões cognitivas e de personalidade, com o objetivo de verificar se o candidato possui perfil profissiográfico desejado às atividades de operações especiais.

4) O exame será realizado por profissionais regularmente inscritos no conselho regional de Psicologia dos quadros da PMMA.

## **VI - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO**

1. Para estarem em Condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os Requisitos para inscrição.

2. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa e considerados aptos na 3ª etapa (THE).

3. A indicação para o preenchimento das vagas do IV CATE dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.

4. Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

5. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate:**

**1º critério:** Corrida de resistência aeróbica;

**2º critério:** Corrida de velocidade;

**3º critério:** Apoio;

**4º critério:** Barra;

**5º critério:** Abdominal;

**6º critério:** Antiguidade.

6. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

**7. Os candidatos de outros Estados indicados para frequentarem o IV Curso de Ações Táticas Especiais serão submetidos ao Teste de Aptidão Física - Padrão Especial e ao Teste de Habilidades Especificas, nesta Corporação na semana administrativa.**

## **VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS**

1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de

Ensino da PMMA, pelo Coordenador do Curso e pelo Sub Diretor de Ensino da PMMA.

2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

#### **VIII DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

1. O Curso está PREVISTO para iniciar no dia **23/02/2026 (segunda-feira)** e encerrar no dia **30/04/2026 (quinta-feira)**;

2. Os candidatos indicados para o IV CATE, **deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do Anexo "F"**, que serão utilizados durante o curso. Ademais, cabe ressaltar que as especificidades de cobrança dos supramencionados materiais será previamente informada pela coordenação para fins de planejamento do aluno;

3. Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo;

4. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

5. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro)

horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

6. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

7. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís-MA, 07 de novembro de 2026.

**CEL QOPM Anderson** Fernando Holanda Maciel  
Diretor de Ensino da PMMA

**ANEXO "A"**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO IV CATE/2026 PMMA**

<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PMMA</b>	BOPE E OUTRAS UPM'S (OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS)	07	07
	BOPE (PRAÇAS)	20	40
	PRAÇAS DE OUTRAS UPM	20	
	GOE (2° BPM)	01	06
	GOE (3° BPM)	01	
	GOE (4° BPM)	01	
	GOE (5° BPM)	01	
	GOE (10° BPM)	01	
	GOE (11° BPM)	01	
COIRMÃS, FFAA E POLICIAIS DE NAÇÕES AMIGAS	05	05	
FORÇA NACIONAL	02	02	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>60</b>	

**ANEXO "B"****TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO ESPECIAL**

<b>ORDEM</b>	<b>DIAS</b>	<b>PROVAS</b>	<b>LOCAL</b>
01	28/01/2026	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG  (OU OUTRO LOCAL PREVIAMENTE INFORMADO)
02		Flexão de cotovelos na barra	
03		Flexão de braços no solo	
04		Abdominal Remador	
05	29/01/2026	Corrida de 40s	Av. Litorânea / Pista de atletismo da UFMA
06		Corrida de 4000m	

**TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE**

<b>ORDEM</b>	<b>DIAS</b>	<b>PROVAS</b>	<b>LOCAL</b>
01	30/01/2026 às 08h00min (sexta-feira)	Circuito de Agilidade	Academia do Corpo de Bombeiros Militar
02		Natação 200 metros (estilo livre)	
03		Flutuação (25 minutos)	
04	30/01/2026 às 14h00min (sexta-feira)	Tiro	BOPE

**ANEXO "C"**

**TABELA DE ÍNDICES PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E HABILIDADES ESPECÍFICAS**

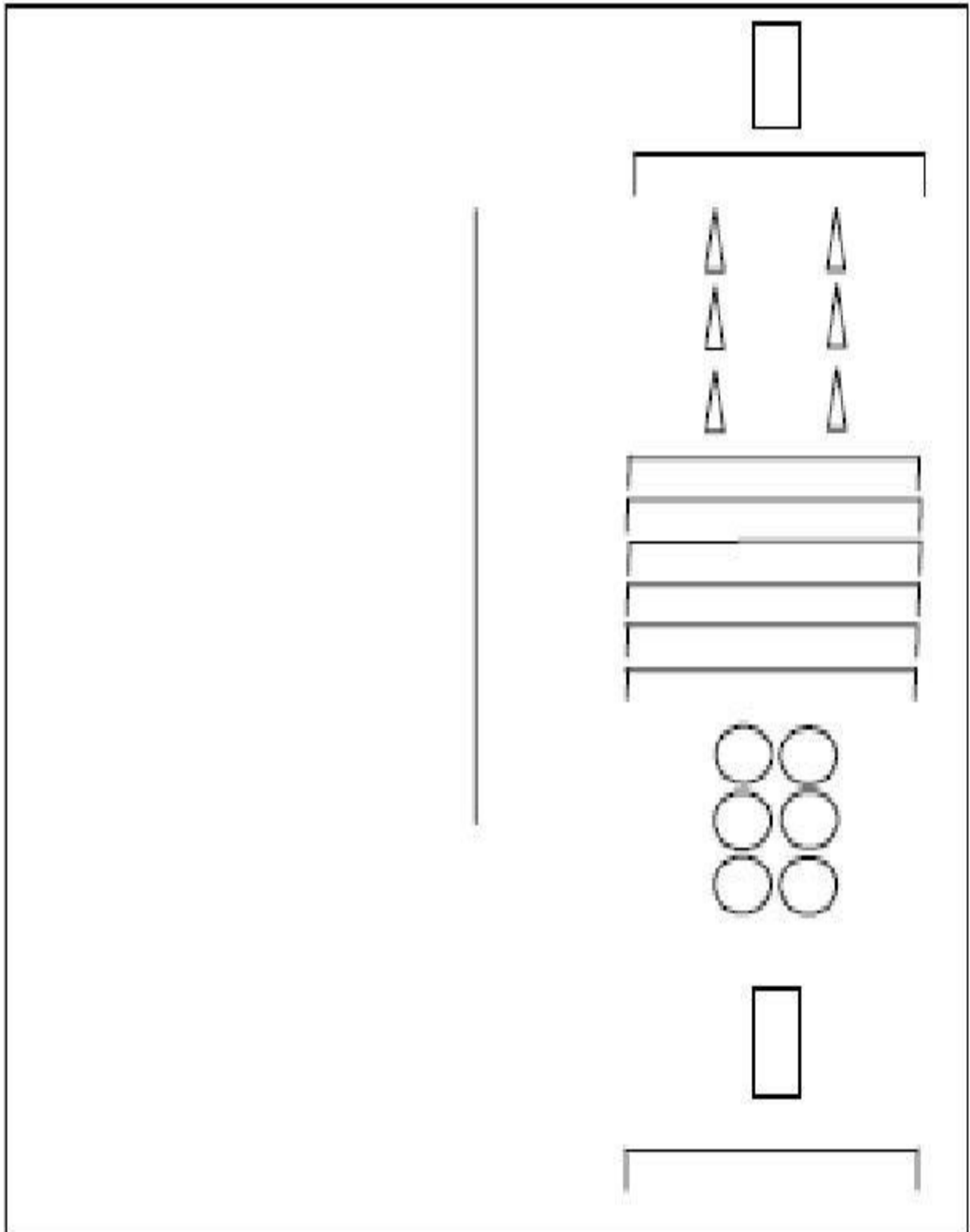
TAF E THE - Para candidatos ao IV Curso de Ações Táticas Especiais - CATE

TESTES						PONTOS/IDADE				
CABO VERTICAL (M)	ABDOMINAL REMADOR	BARRA	APOIO DE FRENTE	CORRIDA 40"(M)	CORRIDA 4000M	ATÉ 25	DE 26 A 30 ANOS	DE 31 A 35 ANOS	DE 36 A 40 ANOS	41 ANOS OU MAIS
2,50	30	06	26	230	20'45''					20
2,50	32	07	28	235	20'30''				20	30
2,50	34	08	30	240	20'15''			20	30	40
2,50	36	09	32	245	20'00''		20	30	40	50
2,50	38	10	34	250	18'45''	20	30	40	50	60
3,00	40	11	36	255	18'30''	30	40	50	60	70
3,50	42	12	38	260	18'15''	40	50	60	70	80
4,00	44	13	40	265	18'00''	50	60	70	80	90
4,50	46	14	42	270	17'45''	60	70	80	90	100
5,00	48	15	44	275	17'30''	70	80	90	100	
5,50	50	16	46	280	17'15''	80	90	100		
6,00	52	17	48	285	17'00''	90	100			
6,50	54	18	50	290	16'45''	100				

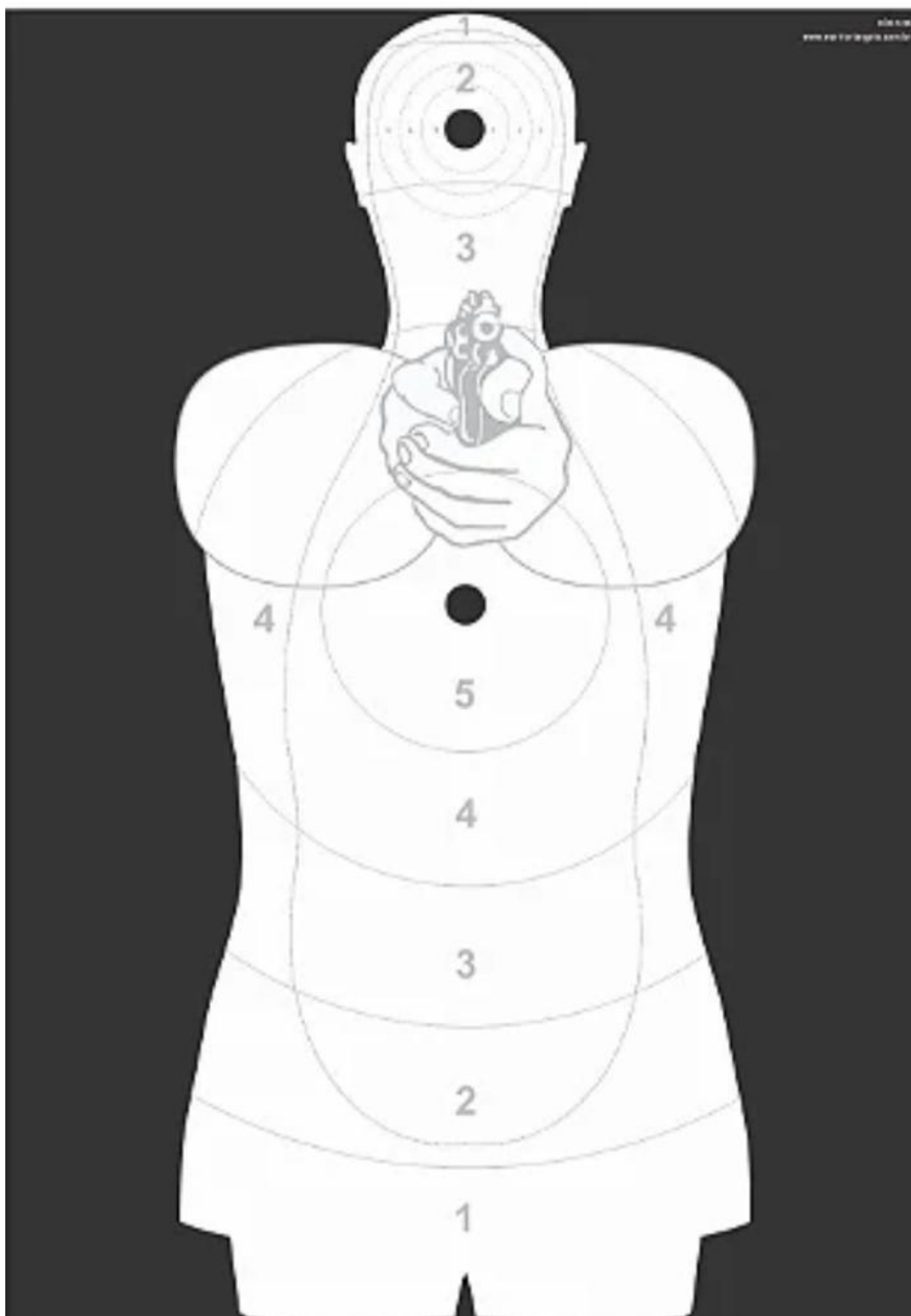
OBS: A interpolação de pontos, em relação à tabela para os testes de condicionamento físico geral será feito da seguinte forma:

<b>Subida no cabo vertical</b>	10 (dez) pontos a cada 50cm (cinquenta centímetros)
<b>Resistencia abdominal</b>	05 (cinco) pontos a cada movimento completo
<b>Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo</b>	05 (cinco) pontos a cada movimento completo
<b>Corrida de 40 segundos</b>	02 (dois) pontos a cada 01m (um metro) percorrido
<b>Corrida de 4000m</b>	01 ponto para cada 1,5 (um e meio) segundos a menos

ANEXO "D"  
CIRCUITO DE AGILIDADE



ANEXO "E"  
ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP PF



**ANEXO "F"**  
**RELAÇÃO DE ENXOVAL INICIAL**

<b>MATERIAL INDIVIDUAL</b>	<b>QTD</b>
UNIFORME 4° A CINZA	02
GORRO PRETO NUMERADO	02
CAMISA SUADEIRA NUMERADA	02
CINTO PRETO COM VELCRO	02
PAR DE COTURNO NA COR PRETA	02
CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE MID-RIDE E PORTA-CARREGADOR DUPLO	01
FACÃO DE MATO 14" (COM BAINHA PRETA)	01
CANTIL COM PORTA-CANTIL E CANECA	01
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRETO	02
TÊNIS DE CORRIDA (PREFERENCIALMENTE PRETO)	01
MEIAS PARA TFM (BRANCAS)	VÁRIAS
MEIAS PARA COTURNO (PRETAS)	VÁRIAS
SHORT TÉRMICO PRETO	02
SUNGA DE NATAÇÃO PRETA	01
CHINELO "HAWAIANAS" PRETO	01
KIT SOBREVIVÊNCIA	01
KIT PRIMEIROS SOCORROS	01
KIT HIGIENE PESSOAL	01
KIT MANUTENÇÃO DO ARMAMENTO	01
KIT MANUTENÇÃO DO COTURNO	01
KIT CAMUFLAGEM	01
KIT ANOTAÇÃO	01
KIT COSTURA	01
UNIFORME DE CONTATO (CALÇA JEANS, CAMISA PRETA)	01
TALHER ARTICULADO	01
CABO SOLTEIRO 6,0M 12mm	01
LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
ROLO DE SILVER TAPE	01
ROLO DE FITA ISOLANTE	02
LUZ QUÍMICA	04
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 M	01
LONA DE PLASTICO AMARELA 2X2 M (PARA EXPOSIÇÃO DE KITS)	01
LINHA DE PESCA N° 100	01
PAR DE LUVAS DE BOXE	01
PROTETOR BUCAL	01
PAR DE ATADURAS PARA LUVAS DE LUTA	01
<b>MATERIAL BÁSICO DE SEGURANÇA DO OPERADOR</b>	<b>QTD.</b>
PISTOLA CALIBRE .40 ou 9 mm COM 03 (TRÊS) CARREGADORES	01
COLETE BALÍSTICO	01
CAPA DE COLETE TÁTICO NA COR PRETA	01
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES TRANSPARENTES	01
ABAFADORES PARA INSTRUÇÃO DE TIRO	01
BALACLAVA PRETA NUMERADA	02
PAR DE JOELHEIRAS NA COR PRETA	01
LUVA TÁTICA NA COR PRETA (A DEFINIR SE MEIO-DEDO OU COMPLETA)	01

LANTERNA TÁTICA IMPERMEÁVEL	01
ISOLANTE TÉRMICO (MEDIDA A SER DEFINIDA PELA COORDENAÇÃO)	01
<b>MUNIÇÕES PARA OS ESTRANGEIROS</b>	
CALIBRE .40 ou 9MM (COIRMÃ INDIVIDUAL)	300 UNID
CALIBRE 5,56 MM (COIRMÃ INDIVIDUAL)	200 UNID
CALIBRE 7,62 MM (COIRMÃ INDIVIDUAL)	200 UNID
<b>MATERIAL COLETIVO (ENXOVAL DO TURNO)</b>	
	<b>QTD.</b>
ROLO DE RETINIDA DE 4MM	01
MÁQUINA DE CORTAR CABELO	04
SACO DE GELO DE 100L	VÁRIOS
SACO DE GELO DE 10L	VÁRIOS
ENTRE OUTROS...	-
<b>MATERIAL A SER SOLICITADO EM MOMENTO OPORTUNO</b>	
	<b>QTD.</b>
UNIFORME CAMUFLADO RURAL	01
UNIFORME PRETO	02
PAR DE LUVA DE RASPA PARA RAPEL	01
CADEIRINHA PARA RAPEL	01
MOSQUETÃO PARA RAPEL	A DEF.
MOCHILA DE RURAL	01
MOCHILA DE ASSALTO	01
ENTRE OUTROS...	-

**ANEXO "G"**  
**D E C L A R A Ç ã O**

Eu, \_\_\_\_\_ (Posto/grad.,  
Nome completo e ID), sou VOLUNTÁRIO a frequentar o IV CURSO DE  
AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, estando ciente de todas as condições  
relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos  
direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da  
conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela  
Diretoria de Ensino, além das normas emanadas pela coordenação do  
referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato  
de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Estou ciente que os policiais concludentes, poderão, a  
critério do comando da corporação, fazer parte do BATALHÃO DE  
OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) OU GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(GOE) e que uma vez selecionado estarei obrigado a compor as  
equipes do BOPE ou GOE.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO H**  
**ATESTADO**

Atesto que o Sr(a) \_\_\_\_\_,  
encontra-se em boas condições de saúde de acordo com os exames  
médicos realizados abaixo, estando apto a realizar os testes físicos  
para participar do **IV Curso de Ações Táticas Especiais da PMMA**,  
nos termos do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_/2025-DE.

EXAMES

<b>ORD.</b>	<b>EXAMES</b>
01	TESTE ERGOMÉTRICO (COM LAUDO)
02	AUDIOMETRIA (COM LAUDO)
03	ELETRONECÉFALOGRAMA
04	RAIO X DO TÓRAX
05	OFTALMOLÓGICO (PADRÃO PMMA)
06	HEMOGRAMA COMPLETO
07	FATOR RH E GRUPO SANGUÍNEO
08	GLICEMIA EM JEJUM
09	HIV
10	VDRL
11	TGO (AST)
12	TGP (ALT)
13	URÉIA
14	CPK
15	PCR (PROTEÍNA C REATIVA)
16	CREATININA

SÃO LUÍS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
CARIMBO, ASSINATURA/CRM DO MÉDICO (A)

**ANEXO I**

REQUERIMENTO PADRÃO PMMA COM A SOLICITAÇÃO DA VAGA A QUE DESEJA CONCORRER

**ESTADO DO MARANHÃO  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS  
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>DESPACHO</b>	<b>Nº DO PROTOCOLO</b>
_____ / ____ / ____ <b>RESPONSÁVEL PELO DESPACHO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b> ____ / ____ / ____

<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FONE P/ CONTATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>DATA INCLUSÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>Nº DO PM</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>OPM CLASSIFICADO</b>	<b>OPM DE EXERCÍCIO</b>

**ASSUNTO (MARCAR COM UM “X” A ESPÉCIE)**

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRATAMENTO PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
<b>X</b>	<b>CURSO ( IV CATE – 2026)</b>		LICENÇA PATERNIDADE
	CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
	INCORPORAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO		CANCELAMENTO DE DESCONTO
	LICENÇA PRÊMIO		OUTROS:
	LICENÇA TRATAMENTO INT. PARTICULAR		

**AMPARO LEGAL**PROCESSO SELETIVO Nº **XX/2026** – DE**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O requerente solicita sua inscrição no Processo Seletivo Nº **XX/2026** – DE – IV CATE - 2026 concorrendo às vagas destinadas ao **BOPE (Oficiais, Praças)/Outras Unidades da PMMA/GOE.**

<b>Assinatura do Requerente</b>	<b>DATA:</b>
---------------------------------	--------------



## ANEXO J

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO IV CATE/PMMA 2026

<b>FASE DE SELEÇÃO</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
08/12/2025 a 09/01/2026	Inscrições dos candidatos	DE
12/01/2026	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	DE
12/01/2026	Recurso da Inscrição	DE
13/01/2026	Análise de Recursos	Comissão de Recursos
13/01/2026	Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	DE
14 a 16/01/2026	Data final para JMS	DSPS
19/01/2026	Divulgação dos candidatos aptos na JMS	DE
19 e 20/01/2026	Recurso da JMS	DE
21/01/2026	Análise de Recurso	DSPS
23/01/2026	Divulgação dos candidatos APTOS após recursos na JMS	DE
28 e 29/01/2026	Teste de Aptidão Física (TAF)	Comissão do TAF
29/01/2026	Divulgação dos candidatos APTOS no TAF	DE
30/01/2026	Recurso do TAF	Candidato
30/01/2026	Teste de Habilidades Específicas (THE)	Comissão do THE
30/01/2026	Divulgação dos candidatos APTOS no THE	DE
31/01/2026	Recurso do THE	Candidato
01/02/2026	Análise de recursos TAF	Comissão de recursos
02/02/2026	Análise de recursos THE	Comissão de recursos
03/02/2026	Divulgação dos candidatos com recursos do TAF e THE deferidos	DE
05 e 06/02/2026	Reaplicação do TAF e THE	DE/BOPE
07/02/2026	Divulgação dos candidatos APTOS após reaplicação do TAF e THE	DE
09/02/2026	Avaliação Psicológica	DSPS
11/02/2026	Data final para recurso	DE
12/02/2026	Análise dos recursos da Avaliação Psicológica	DSPS
12/02/2026	Divulgação dos candidatos com recursos deferidos na Avaliação Psicológica	DE
13/02/2026	Reaplicação da Avaliação Psicológica	DSPS
13/02/2026	Publicação dos candidatos aptos no Processo Seletivo	DE

<b>FASE DE INÍCIO DO CURSO</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
23/02/2026	Apresentação dos alunos	BOPE
23 a 27/02/2026	Medidas Administrativas	BOPE
23 a 25/02/2026	TAF e THE (Estrangeiros)	BOPE
02/03/2026	Aula Inaugural e Início do Curso	BOPE/AJG

30/04/2026	Previsão de encerramento do curso	BOPE
A definir	Formatura	COMANDO